



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.103, 02 DE ABRIL DE 2009

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando disposto na Lei Municipal nº 1.935/95, de 18/10/1995, alterada pela 1.949/96 de 14/10/96.

DECRETA:

Art.1.º- Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, o qual será composto dos seguintes representantes.

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Creuza Vicente da Cruz

CI: 1.091.864-SSP/ES – CPF: 015.337.617-10

Suplente: Luzia Maria Faria Daher

CI: 189.333-SSP/ES – CPF: 282.422.897-00

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Titular: Jorge Daniel de Assis

CI: 421.120 – ES - CPF: 652.842.757-72

Suplente: Francisco de Assis Nascimento dos Santos

CI: 976.849 – ES - CPF: 008.125.267-67

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

CI: 226.869 – ES - CPF: 015.274.567-06

Suplente: Cláudia Alves Silva

CI: M 20.88088 - CPF: 457.336.786-15

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Iracilda Couto de Lemos

CI: 724.792 – SSP/ES - CPF: 850.159.977-87

Suplente: Mervaldo de Oliveira Faria

CI: 747.156 - SPTC/ES - CPF: 005.324.397-83



e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Marcos Antônio Martins dos Santos

CI: 1.149.640 – SSP/ES - CPF: 079.561.167-67

Suplente: Arthur da Costa Lima

CI: 1.761.362 - SSP/ES - CPF: 104.837.687-74

f) SOCIEDADE ESTRELA DO MAR

Titular: Padre Moacir Pinto

CI: M-1.076.576 - CPF: 016.909.627-04

Suplente: Madel Machado Nascimento

CI: 183.451-4 - CPF: 195.588.307-63

g) PACOVI – PROJETO ARTE COM VIDA

Titular: Maria Zelinda Gusson

CI: 217.299 – ES - CPF: 317.577.667-15

Suplente: Sandra Rodrigues de Almeida

CI: 2.209.112 – ES - CPF: 112.844.547-62

h) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Titular: Maria das Graças Coutinho

CI: 370.342 – ES - CPF: 342.917.507-06

Suplente: Iracema Calatrone Albuquerque

CI: 349.147 – ES - CPF: 075.059.177-30

i) COLÔNIA DE PESCADORES

Titular: Joseli de Souza Santos

CI: 859.064 - SSP/ES - CPF: 861.509.447-00

Suplente: Genilson Valério

CI: 1.088.953 - SSP/ES - CPF: 009.763.987-70

j) ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Titular: Eunápio Viana Gomes

CI: 848.687 – ES - CPF: 001.793.547-44

Suplente: Jonadab Santana Gomes

CI: 126.32939.72 - SSP/ES - CPF: 092.094.217-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º O exercício da função de que trata o artigo 1.º, do presente decreto, será em caráter voluntário e meritório sendo considerado público relevante e sem remuneração de qualquer espécie ou a qualquer título.

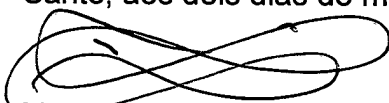
Art.3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá a vigência de dois anos, conforme Art. 12 da Lei 1.949/96, revogam se as disposições em contrário, **em especial o Decreto 3.931/07 de 16 de outubro de 2007.**

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.


Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo